



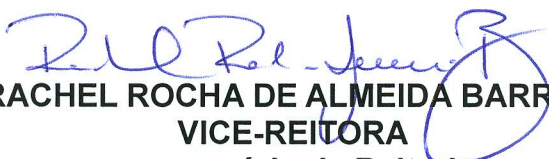
PORT. Nº	721
PUBLICADA NO	
DOU de	14/05/15
Seção	2
Pág.	28

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 721, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011798/2015-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA JOSÉ DE CARVALHO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1120502, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, classe C, nível IV, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
no exercício da Reitoria
Rachel Rocha de A. Barros
Vice - Reitora no Exercício da Reitoria

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 15/05/15**